



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº259 DE 02 DE MAIO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O :

Art 1º - Reconduzir a Senhorita **GISLAINE GERMANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1365872-7 - SSP-MT e do CPF: nº.950.324.011-53, nomeada para exercer a função de confiança popular de **Conselheira do Conselho Tutelar de Nova Olímpia - MT, gestão 2013/2015**, de acordo com a Resolução 001/2013 de 25/04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

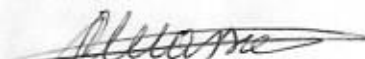
Art 2º - Os membros do Conselho Tutelar no exercício de suas funções, receberão gratificação igual ao valor da remuneração dos cargos em comissão de Chefe de Setor dos quadros do Executivo Municipal, devendo qualquer alteração ser efetuada por lei municipal.

Art 3º - A recondução ora efetivada tem amparo legal na Lei Municipal 775/2008 e Lei Municipal 955/2012.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 02 de Maio de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

